



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 056/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando os critérios de classificação estabelecidos pelos artigos 1º, 22, §2º e 40, parágrafo único do Regulamento Específico da Copa Rio Profissional de 2013

RESOLVE

para efeitos de composição definitiva da tabela da respectiva competição indicar que:

A vaga destinada ao *Americano Futebol Clube*, 12º classificado para a disputa da Copa Rio de Profissionais de 2013 pelo critério estabelecido no artigo 1º, item 1, do REC, em razão de desistência apresentada, será ocupada pelo *Sampaio Corrêa Futebol Clube* na medida em que os clubes posicionados à frente deste no Campeonato Carioca da Série B de 2012 já se encontram classificados nos termos do artigo 1º, item 2, do REC, ou desistiram de participar da versão 2013 da Copa Rio de Profissionais.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**